

ABUSO SEXUAL E AS CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA NO ÂMBITO JUDICIÁRIO



Martina Daolio de Oliveira

Universidade Estadual de Londrina – UEL – Brasil

Maíra Bonafé Sei

Universidade Estadual de Londrina – UEL – Brasil



Resumo

A sociedade moderna tem padecido pela transformação constante de valores, que acarreta instabilidades e fragilidades nas relações, principalmente nas relações familiares. Daí surgem grandes males que afligem e desestruturam a sociedade, entre eles, o foco deste trabalho, o abuso sexual intrafamiliar. Compreende-se que o abuso sexual configura-se como um tema extremamente atual, doloroso e importante, tendo em vista a presença constante deste em nossa sociedade. Nessa perspectiva, objetiva-se refletir, a partir da visão da psicologia e da psicanálise, sobre esse fenômeno. Ademais, busca-se discutir as vias de abordagem e as estratégias escolhidas pelo judiciário na Vara de Infância e Juventude, enfocando as questões psíquicas, relativas às consequências dessa vivência no ser humano, além das questões sociais que envolvem o tema. Trata-se de um estudo teórico, que almeja articular os conhecimentos trazidos pela psicologia, com foco na psicanálise, como forma de contribuição para as atividades desenvolvidas no âmbito judiciário quanto à escuta de indivíduos envolvidos em casos de abuso sexual, ampliando apontamentos e discussões anteriormente abordados.

Palavras-chave: Abuso sexual. Sociedade. Psicologia.

Introdução

A sociedade moderna tem padecido pela transformação constante de valores, que acarreta instabilidades e fragilidades nas relações, principalmente nas relações familiares. Daí surgem grandes males que afligem e desestruturam a sociedade, entre eles, o abuso sexual intrafamiliar. Compreende-se que o abuso sexual configura-se como um tema extremamente atual, doloroso e importante tendo em vista a presença constante deste em nossa sociedade.

Nessa perspectiva, objetiva-se refletir, a partir da perspectiva da psicanálise, sobre este fenômeno. Ademais, busca-se discutir as vias de abordagem e acolhimento desta população, ou seja, as estratégias escolhidas pelo judiciário na Vara de Infância e Juventude, enfocando as questões psíquicas, relativas às consequências desta vivência no ser humano, além das questões sociais que envolvem o tema.

Trata-se de um estudo teórico, que almeja articular os conhecimentos trazidos pela psicanálise como forma de contribuição para as atividades desenvolvidas no âmbito judiciário quanto à escuta de indivíduos envolvidos em casos de abuso sexual, ampliando apontamentos e discussões anteriormente abordados (OLIVEIRA, 2011). Compreende-se que uma proposta como tal justifica-se por se tratar de um tema atual, complexo, que implica no desenvolvimento de olhar cuidadoso e ético para com uma população vulnerável e, assim, entende-se que a Psicanálise pode contribuir na construção dessas práticas e conhecimento.

Do desenvolvimento emocional ao abuso sexual: considerações psicanalíticas

Discorrer sobre a problemática do abuso sexual, implica abordar a importância do meio social no desenvolvimento emocional da criança e do adolescente. Sabe-se que o desenvolvimento do indivíduo se dá a partir da relação com o outro – especialmente a mãe, e que este está vulnerável às ações e cuidados (ou falta de cuidados) do ambiente. A psicanálise reforça o papel da mãe como figura imprescindível na vida da criança e postula que é transmitido ao bebê, via inconsciente materno, o seu lugar e significado na família (KAPPEL; FERREIRA; PORTELA, 2011).

A característica inicial básica do ser humano é sua dependência quanto ao meio externo, sem o qual ele não sobrevive emocional e fisicamente. A primeira etapa de nossa vida é pré-verbal e tudo o que ocorre conosco depende da decodificação verbal e emocional que o cuidador fizer. Sem alguém que possa espelhar nossas necessidades e emoções não poderemos saber quem somos (CUKIER, 1998).

Na concepção de Winnicott (1962/1982), a mãe torna-se capaz de identificar-se com o bebê de forma natural, adentrando em um estado de preocupação materna primária, por meio do qual atende sensivelmente as necessidades afetivas e fisiológicas do bebê. Considera-se, nesses casos, que a mãe é “suficientemente boa”. Esta deve, aos poucos, sair deste estado, permitindo que o bebê passe por frustrações e aprenda a tolerá-las, transitando de uma dependência absoluta para dependência relativa e vá rumo à independência.

Neste sentido, o autor coloca a questão do verdadeiro *self*, defendendo que a integração do ego ou o desenvolvimento sadio deste mostra-se intimamente ligado à função

ambiental segura. Por meio da identificação e devoção da figura materna, há uma espontaneidade por parte do lactente e este tem uma ilusão de onipotência necessária, gradativamente reconhecida como irreal, formando a capacidade de simbolização. Desse modo, possibilita ao indivíduo construir uma personalidade no padrão da continuidade existencial. Vale ressaltar que o apoio externo – figura paterna – é essencial para a mãe e para o bebê, para que se sintam protegidos da realidade externa e de fenômenos imprevisíveis (WINNICOTT, 1960/1983).

Entretanto, quando este processo é deficiente, a capacidade do ser de simbolizar é impedida ou se torna fragmentada. Desta forma o bebê sente-se irreal e é reduzido à submissão, reagindo às exigências do ambiente com um falso *self*, como defesa contra o que seria inimaginável, ocultando assim, o *self* verdadeiro (WINNICOTT, 1960/1983).

Compreende-se que, se o ambiente social é imaturo e doente, como em um contexto de violência, a criança pode apresentar dificuldades no que diz respeito à maturação egóica. Com isso, o indivíduo pode ter dificuldades em suas relações com objetos e até mesmo características esquizoides e ansiedades psicóticas em consequência da desintegração do ego (WINNICOTT, 1962/1983). Como exposto,

O desenvolvimento emocional ocorre na criança se proveem condições suficientes e boas, vindo o impulso para o desenvolvimento de dentro da própria criança. As forças no sentido da vida, da integração da personalidade e da independência são tremendamente fortes, e com condições suficientemente boas a criança progride; quando as condições não são suficientemente boas, essas forças ficam contidas dentro da criança e de uma forma ou de outra tendem a destruí-la (WINNICOTT, 1962, p. 63).

Ainda em relação à questão do desenvolvimento emocional a partir de um referencial psicanalítico, tem-se o texto “Três Ensaio Sobre a Teoria da Sexualidade”, no qual Freud (1905/1969) discute sua visão acerca da pulsão sexual estar presente desde a infância, atribuindo grande importância ao seu desenvolvimento desde o nascimento. Em sua concepção todos devem ser considerados do ponto de vista da sexualidade como "perversos polimorfos", escolhendo formas sexuais das mais diversas para a obtenção de prazer, não se detendo em uma específica. Com o desenvolvimento psicosssexual há uma escolha progressiva do objeto sexual na qual o indivíduo caminha para sexualidade adulta.

Nesta perspectiva, “A criança pequena é criatura instintiva, cheia de impulsos sexuais perversos polimorfos, ou seja, cheia de uma sexualidade total ainda indiferenciada” (FENICHEL, 2000, p.55). Para Freud, há diferenças significativas na organização sexual

infantil quando comparada com a sexualidade adulta e a diferença fundamental é a de que a infantil está em um processo de descobertas, é imatura, inacabada e polimorfa. A excitação da criança se localiza não necessariamente nos genitais, mas sim entre muitas outras zonas erógenas, que não levam, necessariamente, ao contato sexual, mas irão desempenhar um papel importante, futuramente, no pré-prazer. A excitação e a satisfação ainda não estão claramente diferenciadas. Dessa forma, toda a ordem de excitação que se produz na criança pode tornar-se fonte de excitação sexual - estímulos musculares, afetos, atividade intelectual, toque, sensações térmicas, etc. (FENICHEL, 2000).

Apesar disso, existem crianças cuja genitalidade, em decorrência de uma sedução adulta, pode ser excitada prematuramente. Compreende-se que a intensidade da excitação é estimulada por fatores externos, o que muitas vezes excede o poder de controle da criança, criando efeitos traumáticos. O conceito de trauma consiste em qualquer estimulação que seja inadequada para a metabolização do psiquismo infantil (FREUD, 1939/1976). Nem sempre a concepção de Freud organizou-se desta maneira, cabendo apontar que inicialmente ligou o conceito de trauma à etiologia da histeria, pontuando que "nossas pesquisas revelam para muitos, se não para a maioria dos sintomas histéricos, causas desencadeadoras que só podem ser descritas como traumas psíquicos" (BREUER e FREUD, 1893/1996, p.41). Tem-se um foco no acontecimento traumático, posteriormente substituído pela importância atribuída à fantasia. No que concerne o entendimento do trauma enquanto algo decorrente da "ruptura numa barreira sob outros aspectos eficazes contra os estímulos", surgindo "o problema de dominar as quantidades de estímulo que irromperam, e de vinculá-las no sentido psíquico, a fim de que dela se possa então desvencilhar" (FREUD, 1920, p.40). Diante desse contexto, o trauma acarreta uma compulsão à repetição do evento traumático, dada a não inserção na cadeia associativa, a não inscrição nos sistemas mnêmicos daquilo que acaba por se repetir, aspecto a ser contemplado no caso de crianças cujo psiquismo é invadido pelo trauma advindo do abuso sexual.

Assim, acredita-se que as experiências infantis não devem ser negligenciadas, pois elas determinam as mais importantes consequências devido ao incompleto desenvolvimento da criança. Assim, a criança em desenvolvimento necessita de pessoas responsáveis, capazes de responder na dose certa às demandas de amor e agressão geradas pelas diversas fontes inevitáveis de frustrações (FIGUEIREDO *apud* KAPPEL *et al.*, 2011). É consenso entre os teóricos a ideia de que a personalidade do indivíduo é resultado de uma interação de fatores biológicos (herdados) e fatores ambientais, principalmente representados pelos primários

cuidados e sua qualidade diante da condição de dependência (KAPPEL; FERREIRA; PORTELA, 2011).

Sabe-se que o crescimento por si só não assegura o desenvolvimento integral, portanto, o abuso sexual pode provocar um impacto na evolução da personalidade e, conseqüentemente, um desrespeito contra a criança e seu espaço de vir a ser. Apesar de ser uma tragédia silenciosa, este é um tema que vem sendo muito discutido pelo Conselho Federal de Psicologia, o qual instituiu a resolução nº 010/2010 (CFP, 2010), posteriormente suspensa em todo o território nacional devido a uma liminar proferida pela 28ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Esta abordava a regulamentação da Escuta Psicológica de Crianças e Adolescentes envolvidos em situação de violência, na Rede de Proteção e determinava que era vedado ao psicólogo o papel de inquiridor no atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência. Também determinava que a escuta requeria espaço físico apropriado, que resguardasse a privacidade do atendido, com recursos técnicos necessários para a qualidade do atendimento.

A criança passou a ser considerada em seus direitos e digna de proteção, a partir da Constituição Federal de 1988 e o surgimento do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990 (BRASIL, 1990). A partir da “Doutrina de Proteção Integral” – que rege o estatuto, estes passaram a ser vistos e entendidos como sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento e cidadãos protegidos por direitos. O foco universal do Estatuto da Criança e do Adolescente está nas pessoas entre 0 a 18 anos de idade e garante à criança e ao adolescente brasileiro, por meio do artigo 3º:

todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (BRASIL, 1990).

O ECA propôs uma mudança significativa no próprio conceito de infância, contrapondo-se ao Código de Menores de 1927 e ao de 1979. Agora Estado e sociedade civil também são responsáveis pela tarefa de zelar pelo desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes. Acredita-se que o aumento do número de denúncias que chegam aos órgãos de proteção demonstra que a sociedade vem exercitando cada vez mais o dever de proteção e desvelamento dessas situações de violência (PINHEIRO; FORNARI, 2011).

Quanto ao abuso sexual no universo familiar este se caracteriza como toda utilização do corpo da criança com intuito de obter a satisfação do desejo sexual do abusador. Sabemos

que esta violência rompe com os limites necessários para a constituição do sujeito. Diante desse panorama, a criança vive uma situação traumática marcada por conflitos que geram sentimentos ambivalentes, como o medo, raiva, prazer e culpa (ARAÚJO, 2002).

Nota-se que todas as pesquisas apontam como principal alvo da violência sexual as pessoas do sexo feminino. Contudo, não podemos desconsiderar a ocorrência com o sexo oposto, mas esta se faz em menor proporção, principalmente no que diz respeito à violência sexual infantil no âmbito familiar (AZEVEDO *et al*, 1993 *apud* ARAÚJO, 2002). É importante o esclarecimento de que ter sido anteriormente vítima de abuso (homens agressores, mães de crianças vítimas de abuso sexual), não se faz suficiente para compreender a transmissão do mesmo, porém, constitui um fator de risco (FERREIRA; ROCHA, 2011).

Diante deste tipo de violência, todas as modalidades podem envolver grande dano e riscos graves, todavia, a agressão efetuada por um membro significativo da família, de forma severa, com muitas repetições, com presença de penetração sexual, durante longos períodos, é devastadora e aumenta o risco de o abuso se perpetuar na próxima geração. Quanto maior o grau de relação de ligação e dependência da criança com o abusador, mais difícil é evitar que a cadeia se repita (FERREIRA; ROCHA, 2011).

Apesar de ser uma violência presente em qualquer classe social, os maus-tratos são mais visíveis em classes menos favorecidas devido à frequência que chegam aos serviços públicos (diferentemente de famílias da classe média e alta que normalmente não buscam esse tipo de atendimento). Em situações de miséria, desemprego, más condições de vida e de sobrevivência, os maus-tratos e abuso sexual podem estar presentes com maior facilidade devido a um montante de frustrações, que às vezes excedem a capacidade de buscar soluções criativas e construtivas. Essa condição de vida precária também dificulta a proteção dos membros que a compõe. O abuso deve ser entendido como uma extrapolação de limites de direitos humanos, de poder, de papéis, do nível de desenvolvimento da vítima e do que esta compreende, do que o abusado pode consentir de regras sociais e familiares (PEDERSEN; GROSSI, 2011).

De acordo com Gabel (1997), as consequências do abuso sexual dependem de muitos fatores que estão interligados. É preciso pensar no contexto no qual o abuso ocorre, isto é, a situação da vítima em sua família. Também pensar sobre o impacto que isso terá após a revelação, as reações de pessoas conhecidas, as decisões sociais, médicas e judiciárias que estarão influenciando no caso. Nesta perspectiva, a identificação do abuso sexual requer uma ação multidisciplinar, com tratamento dirigido à família que se encontra envolvida no processo (FIORELLI; MANGINI, 2009).

Reflexões acerca do âmbito jurídico em casos de abuso sexual

Segundo Ferreira e Azambuja (2011), 49% dos casos de abuso sexual acontecem com crianças com idade inferior a cinco anos. Autores colocam que, quanto mais precoce o trauma, maior o prejuízo para a estruturação do aparelho psíquico da criança (SANTIS; MARCZYK; RAMOS, 2011). A questão principal é não violar a integridade da criança apenas para que as engrenagens jurídicas possam funcionar (CNDH/CRP, 2008 *apud* ARANTES, 2011).

Se confirmado o abuso, a rede primária da família precisa ser trabalhada quanto às possibilidades de se reconstruir a proteção, com o resgate de relacionamentos positivos que venham a proteger o infante (FALEIROS, 2005). A pessoa vitimizada precisa de atendimento especializado para enfrentar o trauma, com acesso a profissionais competentes e capazes de deslindar a questão em uma perspectiva evolutiva e emancipatória, seja com a redução dos danos, seja com a redução de riscos, como a distância do agressor, mudanças no convívio da família e nas condições de vida (FALEIROS, 2005).

Segundo Trindade (2007),

os efeitos do abuso sexual para a criança também variam, dependendo dos fatores de proteção existentes, ou seja, das condições positivas que podem ser evocadas, no sentido de oferecer maior suporte à vítima e permitir que ela retome às condições emocionais que lhe pertenciam antes do abuso (TRINDADE, 2007, p. 80).

Vale destacar que geralmente os casos de abuso sexual chegam primeiramente aos conselhos tutelares, que repassam a denúncia para o judiciário. O conselho tutelar não é uma entidade alternativa, mas sim um órgão obrigatório nos municípios, o qual tem como dever proteger os direitos das crianças e adolescentes. Após esta denúncia, é instaurado o inquérito policial e a criança é levada para o Instituto Médico Legal para avaliação ginecológica. Posteriormente o caso é encaminhado ao Ministério Público e para a Vara da Infância e Juventude a qual toma os procedimentos cabíveis, como o afastamento do agressor e o acionamento da equipe técnica para um exame pericial, o qual servirá como instrumento auxiliar para o juiz.

Segundo Rocha (2006 *apud* SANTOS, 2012), após a revelação do abuso, há uma dificuldade de articulação dos profissionais envolvidos, bem como há uma carência ou atraso no atendimento e acolhimento da vítima e seus familiares antes e após a revelação, e se esta existe, há uma dificuldade de estabilidade das terapêuticas acionadas. O impacto emocional

poderia ser reduzido se houvesse maior rapidez na intervenção judiciária e no acolhimento terapêutico. Além disto, Cezar (2007 *apud* SANTOS, 2012) acrescenta que os técnicos não estão devidamente preparados teoricamente, ou seja, não possuem conhecimento satisfatório dos estágios do desenvolvimento infantil. Apresentam dificuldades de fazer perguntas de forma adequada para a criança, e, conseqüentemente, apresentam dificuldades para obter respostas precisas.

O diálogo entre todos os órgãos envolvidos necessita ser o mais próximo possível, para que estejam preparados para formar estratégias conjuntas e integradas, levando em conta não só a parte técnica, mas também os aspectos emocionais e psicológicos da vítima e da família envolvida. Desta forma, o apoio psicossocial é essencial neste contexto, para ajudar na proteção e no amparo da vítima em seu sofrimento (SANTOS, 2012).

O fortalecimento das redes de proteção com uma equipe capacitada, que realizasse reuniões interdisciplinares com certeza garantiria um atendimento mais qualificado para os vitimizados e suas famílias. Um espaço de suporte e cuidados para os profissionais envolvidos para implicá-los no trabalho também seria de extrema importância, pois poderia abrir espaço para a reflexão, supervisão e até mesmo para terapia (MARQUES, 2006 *apud* SANTOS, 2012).

Uma alternativa que vem sendo utilizada desde 2004, quando foi implantada pelo Juizado da Infância e Juventude de Porto Alegre-RS é o “Depoimento Sem Dano”. Neste procedimento, conecta-se a sala de entrevista por vídeo com a sala de audiência, onde estão magistrado, promotor, advogados e réu. O vídeo é gravado no computador e atrelado aos autos como prova do processo, e desta forma a criança é poupada de relatar repetidas vezes para diversos profissionais a violência sofrida (CONTE, 2008).

O objetivo do projeto é proteger a criança e respeitá-la durante a inquirição e melhorar a produção da prova para entendimento do juiz. O técnico entrevistador é normalmente uma psicóloga ou uma assistente social, a qual deve ter conhecimento sobre o processo em pauta e, a partir daí, estabelecer perguntas pertinentes, de preferência abertas, para evitar a indução de respostas (CEZAR, 2007 *apud* SANTOS, 2012). Neste procedimento, após o depoimento da criança, esta não é dispensada logo em seguida, mas permanece com uma figura de confiança da família e com o entrevistador, o qual desliga a gravação e realiza as intervenções e encaminhamentos necessários para o caso, bem como faz um acolhimento final, sempre visando o bem-estar da criança para que esta não se sinta como um mero objeto do processo judicial (CEZAR, 2007 *apud* SANTOS, 2012).

A intenção do projeto é reduzir as múltiplas entrevistas das formalidades legais, a fim de evitar a revitimização deste infante (TRINDADE, 2007). Essa revitimização pode ocorrer ao longo do percurso no qual a criança dará seu testemunho para diversos profissionais (juízes, promotores, delegados, policiais, psicólogos, etc.), pois normalmente estes crimes são praticados em segredo, e muitas vezes a palavra do infante é o único elemento de prova existente. Além disso, este terá que passar por exames médicos que podem ser constrangedores. Desta forma, muitas vezes uma abordagem problemática pode gerar mais sofrimento à vítima, produzindo traumas de difícil reparação (SANTOS, 2012).

Entretanto há algumas controvérsias em torno deste procedimento e extensas discussões acerca das escuta de crianças e adolescentes envolvidos em situação de violência, que culminaram na organização de um seminário por parte do Conselho Federal de Psicologia. Esse evento contou com presença de representantes das áreas de Direito, Medicina, Psicologia e Serviço Social, além de profissionais envolvidos no combate à violência, e gerou uma publicação com propostas para essa escuta de crianças e adolescentes (CFP, 2010).

Vários são os apontamentos, questionando-se se mesmo com apenas um depoimento a criança não estaria vivenciando uma nova violência, tendo em vista que se exige dela a responsabilidade pela produção de prova (FERREIRA; AZAMBUJA, 2011). Compreende-se que "enquanto a primeira violência foi de ordem sexual, a segunda passa a ser emocional, na medida em que se espera que a materialidade, que deveria ser produzida por peritos capacitados e especializados, venha ao bojo dos autos por meio do depoimento da criança" (AZAMBUJA, 2010, p.71). Aponta-se para o esquecimento enquanto um mecanismo de defesa diante do traumático e que este é tanto mais traumático quanto menores forem as condições de subjetivação do vivido (MACÊDO, 2010). Adicionalmente, entende-se o silêncio enquanto um dos possíveis sintomas decorrentes do abuso, que sinalizam a impossibilidade de discorrer sobre a experiência, demanda do depoimento no âmbito do judiciário (SILVA, 2010).

A audiência difere da entrevista ou da sessão de psicoterapia, no sentido de que na primeira a escuta pauta-se nas necessidades do processo e no segundo caso o psicólogo pode se orientar pelas demandas da criança (SILVA, 2010). Além disso, a questão se dá entre o desejo de escolha da criança de se expressar e ser ouvida, se esta entende as consequências de seu depoimento e se compreende o contexto em que está envolvida. Uma filmagem da criança acompanhada de um psicólogo, como é proposto no depoimento sem dano, pode vir a ser

eficaz para a Justiça e um pouco menos dolorosa, talvez, para a criança que só irá depor uma única vez, porém, não garante que será “sem danos” para esta (ARANTES, 2011).

Nesse sentido, observa-se a importância de uma reavaliação de conduta dos profissionais envolvidos, para que se busque sempre uma alternativa menos perversa ou vitimizadora, a fim de minimizar a exposição das crianças e adolescentes durante essas abordagens (SANTOS, 2012). Para Albornoz (2009), em casos de vitimização é importante a avaliação da vulnerabilidade e do risco ao qual a criança ou o adolescente estão expostos, determinando uma ação protetiva e terapêutica para cada caso. Dessa maneira, pode tornar-se possível o resgate do potencial desenvolvimental da criança, aumentando as condições de uma personalidade mais saudável no futuro. Algumas medidas podem ser adotadas, como: tratamentos psicoterápicos, psiquiátricos e, dependendo do caso, a institucionalização da criança ou adolescente.

Considerações da psicologia quanto ao abuso sexual

Segundo Pinheiro e Fornari (2011), a colaboração da psicologia no processo de transformação social no campo do abuso sexual é de inestimável valor. Mesmo diante deste cenário as estatísticas apontam para um crescimento de casos envolvendo as mais diversas formas de violência sofridas por crianças e adolescentes em nosso país. Diante desse contexto, há um aumento também da demanda de trabalho para profissionais da área de saúde mental.

A partir do momento em que o nosso país ratificou a “Doutrina da Proteção Integral”, o psicólogo passou de um plano isolado – a relação contemplada era exclusivamente a díade paciente-terapeuta – para integrar uma “rede de proteção” com função social de resguardar ou restituir os direitos atribuídos às crianças e adolescentes pelo ECA (PINHEIRO; FORNARI, 2011). Entretanto, existem várias dificuldades na atuação profissional de psicólogos em casos dessa natureza. O profissional pode entender algumas evidências como fantasias da criança. Porém, felizmente hoje esta concepção está perdendo seu valor, pois se sabe que são poucos os casos onde a denúncia de abuso sexual referia-se apenas a uma fantasia infantil (GABEL, 1997).

O sigilo profissional é um dos principais pilares que sustentam a relação entre o psicólogo e o paciente. Porém, existem situações que são consideradas extremamente graves, dado os riscos que impõem à integridade física e/ou emocional do sujeito, como os casos de violência contra crianças e adolescentes. Esta questão requer um entendimento mais amplo em relação à recomendação do sigilo. Quando a situação é revelada ou deixada sob suspeita do terapeuta, este deve sempre entendê-las como um pedido de ajuda. Muitas vezes a

expectativa da criança é que o psicólogo seja seu porta-voz frente à situação na qual se sente impedido (culpa e medo) de tornar pública. Segundo o Código de Ética Profissional “ao psicólogo é vedado praticar ou ser conivente com quaisquer atos que caracterizem negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou omissão” (art. 2, alínea ‘a’ CFP, 2005, p. 9).

A opção pela avaliação psicológica em vez de inquirição da equipe interdisciplinar tem se mostrado um bom caminho, porém, esta deve ser minuciosa e consistente. Se analisarmos os prós e os contras, a avaliação psicológica parece estar livre de pressão e sugestão, a prova judicial é indireta e confiável, a criança denuncia com menos culpa e medo, demonstra suas vivências de forma lúdica e, além disso, são respeitadas as suas características infantis. Já no que diz respeito à inquirição, a criança está sujeita à pressão por sugestão, revivência do sofrimento ocorrido e, principalmente, tem suas características infantis desrespeitadas (FERREIRA; AZAMBUJA, 2011).

Como bem afirmou Conte (2008, p. 223),

a ética que está em jogo é a responsabilidade frente ao sofrimento da criança a ser ouvida. Para tal escuta ser possível, é necessário um enquadre que possibilite uma intervenção psicológica psicanalítica, uma construção com vista à elaboração psíquica.

Em relação à oferta de diferentes linguagens para expressão do público infantil, acredita-se que, especificamente no caso de crianças que sofreram traumas, o desenho também pode ser um instrumento valioso. Um indicador de abuso sexual é a existência de temas e imagens de caráter sexual, pois, normalmente, crianças mais novas, e que não passaram por esse tipo de violência não costumam desenhar genitais ou partes íntimas.

Outro fator para observação e que pode indicar sinais patológicos, se dá quando a criança não demonstra envolvimento com o brinquedo e a fantasia. Além do que já foi dito, cabe ao psicólogo observar alterações no comportamento da criança que podem comunicar de forma não verbal o que está ocorrendo. É, então, importante a observação do aspecto evolutivo do brincar, através das fases de desenvolvimento. Uma criança que foi vítima de abuso sexual modifica seu humor, seu sono, sua forma de brincar e de se relacionar, pode apresentar regressões no desenvolvimento, masturbação compulsiva, irritabilidade, depressão, distúrbios e baixa autoestima, etc. (ZAVANCHI *et al.*, 2011; SANTIS *et al.*, 2011).

A comprovação, por parte do psicólogo, do abuso, pode se dar evitando novos danos psíquicos para a criança a partir do uso de técnicas não invasivas, como a junção da história

familiar, a observação dos sintomas apresentados e dos mecanismos de defesa presentes, e a interpretação dos recursos lúdicos como o desenho, histórias e técnicas projetivas (FERREIRA *et al.* 2011). O ideal seria dispor de um tempo maior para formação de um vínculo de confiança com a criança e respeitar o seu tempo, sem correr o risco de pressioná-la, aliviando angústias e contribuindo para não suscitar outras. Além disso, com o vínculo estabelecido, a avaliação pode ser tornar mais rica e aprofundada, com a possibilidade de compreender conteúdos latentes da dinâmica do caso (FRONER; RAMIRES, 2008).

Esta avaliação psicológica seguida de um trabalho psicoterapêutico parece ser fundamental, pois na psicoterapia a criança poderá expressar suas angústias por meio do brincar. Como exposto:

É importante considerar que para as crianças e adolescentes que sofreram violência deve ser recomendado sempre o apoio terapêutico. Hoje, é quase ponto pacífico em inúmeras legislações mundiais que este apoio seja dado de forma compulsória, ou seja, que, de modo geral, os serviços de proteção à infância procurem viabilizar este tipo de atendimento, acatando-se ordem judicial nesse sentido (AZEVEDO, 1994, *apud* SANTOS, 2012 p.17).

Tendo em vista as características desse fenômeno e o público acometido, acredita-se que um trabalho adaptado à instituição pública, que abordasse a psicoterapia lúdica individual, grupal e orientação de pais, em uma frequência semanal, seria fundamental nos processos que envolvem abuso sexual (BOARATI; SEI; ARRUDA, 2009). A psicoterapia nestes casos permite à criança reconstituir relações efetivas saudáveis e “atribuir um valor simbólico a uma dor que é em si puro real, emoção brutal, hostil e estranha” (PIZÁ; BARBOSA, 2004, p. 56 *apud* PINHEIRO; FORNARI, 2011). A oportunidade da fala e da escuta é um exercício, na maioria das vezes, desconhecido pela família patológica, pois durante o tempo em que o abuso foi mantido, imperou o silêncio. Assim, incluir a família no tratamento psicológico é de extrema importância para oportunizar a fala e a escuta de seus membros (PINHEIRO; FORNARI, 2011).

No que concerne à psicoterapia de crianças a partir de uma orientação psicanalítica, pode-se apontar que esta se pauta na compreensão do brincar livre e espontâneo enquanto ferramenta para comunicação e elaboração de questões psíquicas. Neste sentido, de acordo com Winnicott (1975), o brincar é próprio de um comportamento saudável. Envolve os processos de sublimação e reparação e é curativo em si mesmo. É uma forma de comunicação não só em terapia, mas em todas as situações em que o seu mundo interior é expresso. Por meio dele a criança pode elaborar seus traumas, emoções, vivências do dia a dia, e interagir

socialmente. Brincar livremente é necessário para o bom desenvolvimento em termos afetivos, motores e sociais.

Este autor postulou a existência de um espaço potencial que se forma entre o mundo interno, a fantasia e a realidade, e que se desenvolve a partir da relação do bebê com a figura cuidadora. Neste espaço, a criança cria soluções, integra suas experiências, tem ação autônoma, explora os acontecimentos de sua vida, e isso mais tarde vai refletir na sua relação com o mundo externo. Em contraponto, a visão de Aberastury (1992) no que diz respeito ao “brincar” retoma apontamentos feitos por Freud, na qual a criança repete seus prazeres e também os desprazeres ao brincar, com a finalidade de elaboração do sentimento e trauma vivido. Para a autora, o brincar lida com a memória e os comportamentos implícitos e facilita a integração interna (FERREIRA *et al.*, 2011). Apesar da diferença de olhar destes psicanalistas acerca do brincar, entende-se que ambos indicam a importância da oferta de um espaço em que o brincar possa se manifestar, seja para uma elaboração, seja para manifestação de um lado criativo e saudável, ligado ao verdadeiro *self* da criança.

Crianças vítimas do abuso sexual necessitam de um *setting* seguro, onde possam projetar e elaborar suas emoções. Assim, com a psicoterapia de orientação psicanalítica, elementos primitivos ainda não nomeados podem ser contidos por intermédio da função *contingente* do terapeuta até que se adquiram significados e tragam alívio da dor psíquica e uma recuperação do equilíbrio emocional (SANTIS *et al.* 2011). Além disso, na psicoterapia, em especial, tem-se uma organização da escuta do profissional orientada mais pelas demandas e desejos da criança e não pelas necessidades do processo, apenas (OLIVEIRA, 2011).

Nesse sentido, é importante considerar alguns conceitos psicanalíticos básicos que permeiam a relação da criança e da equipe cuidadora, que são a transferência, a contratransferência e a aliança terapêutica. A transferência ocorre no momento em que antigos sentimentos, lembranças e comportamentos já vividos pela criança são reeditados na relação paciente e terapeuta. Já a contratransferência diz respeito às reações inconscientes do terapeuta ao paciente (FERREIRA; AZAMBUJA, 2011). Ambas devem ser observadas pelo terapeuta, pois dessa forma o passado da criança vítima de violência pode ser comunicado não apenas pela via dos desenhos e do brincar, mas também da relação transferencial estabelecida e da consequente aliança terapêutica construída.

É importante que o terapeuta permita que o infante traga suas próprias questões, não influenciando o atendimento, pois isso poderá criar um ambiente facilitador do desenvolvimento emocional, ou seja, o terapeuta como ego auxiliar fornece sustentação emocional à criança e, a partir do fortalecimento dessa relação, a criança poderá voltar a

entrar em contato com o mundo externo e interno de uma forma positiva. Respeitar o indivíduo em sua situação de desamparo e de angústia e não se deter unicamente na sexualidade é fundamental para atender suas necessidades primordiais, que envolvem sentimentos de proteção e compreensão (BOARATI; SEI; ARRUDA, 2009). Como defende Alvarez (1994), “o processo de aprendizagem da aceitação da dor, da perda, do trauma ou do abuso é complexo, longo, nem sempre visível e com certeza não necessariamente verbalizado” (p.161) e a situação traumática deve ser “esquecida” para ser lembrada.

Conclusão

O abuso sexual é um tema que tem sido amplamente tratado pela literatura científica, com grande atenção da psicologia para esse campo, tendo em vista o envolvimento dos psicólogos no acolhimento a esta população, aspecto que demanda um olhar atento por parte do Conselho Federal de Psicologia. A escuta que o psicólogo faz junto a esta população no âmbito jurídico é um processo delicado e complexo, o qual retoma a dor e o sofrimento do trauma vivenciado pela criança. Em decorrência disso, observa-se tamanha discussão que pondera se de fato há a necessidade de realização da escuta para o desenvolvimento do trâmite judiciário, qual a melhor forma para realizar o acolhimento de crianças e adolescentes envolvidos em situação de violência e qual o papel do psicólogo nesse contexto.

Percebe-se que a psicologia somada aos aportes teóricos advindos da psicanálise tem uma contribuição importante para esse campo no sentido de ampliar a visão acerca do funcionamento mental e das questões emocionais implicadas em uma vivência de abuso sexual. Como exposto pelos autores da área, defende-se a importância do respeito ao silêncio enquanto um limite diante do que foi vivido, além da necessidade de muitos em esquecer-se do abuso como estratégia defensiva para lidar com aquilo que se mostra intolerável e exagerado advindo do trauma.

Acredita-se que tal conhecimento pode colaborar para o desenvolvimento de estratégias mais sensíveis e menos invasivas para esta escuta, que visem o acolhimento, a empatia e respeito ao ritmo e ao processo evolutivo da criança. Assim, é possível minimizar os possíveis danos secundários que estas poderiam vir a sofrer. Compreende-se, também, a partir deste estudo, a importância de um espaço psicoterapêutico especializado destinado a esta população, visando contribuir para uma elaboração psíquica desta situação.

SEXUAL ABUSE AND THE CONTRIBUTIONS OF PSYCHOLOGY WITHIN JUDICIARY

Abstract

Modern society has suffered the constant transformation of values, which causes instabilities and weaknesses in relationships, especially family relationships. Hence the great evils arise which afflict and disrupt society, among them, the focus of this work, intrafamilial sexual abuse. It is understood that sexual abuse is configured as a current theme extremely painful and important in view of the constant presence of this in our society. From this perspective, the objective is to reflect, from the perspective of psychology and psychoanalysis, about this phenomenon. Furthermore, we seek to discuss ways to approach this population and the strategies chosen by the judiciary in the Court of Children and Youth, focusing on psychological issues concerning the consequences of living in humans, and social issues surrounding the theme. This is a theoretical study, which aims to articulate the knowledge brought by psychology, focusing on psychoanalysis, as a contribution to the activities carried out within the judiciary as to listen to individuals involved in sexual abuse cases, expanding notes and discussions covered above.

Keywords: Sexual abuse. Society. Psychology.

EL ABUSO SEXUAL Y EL PAPEL DE LA PSICOLOGÍA EN EL PODER JUDICIAL

Resumen

La sociedad moderna ha sufrido la transformación constante de valores, lo que provoca inestabilidad debilidad en las relaciones, especialmente las relaciones familiares. De ahí surgen los grandes males que afligen y desorganizan la sociedad, entre ellos, el enfoque de este estudio, el abuso sexual dentro de la familia. Se entiende que el abuso sexual se caracteriza como un tema muy actual, doloroso e importante en vista de la presencia constante de este en nuestra sociedad. En esta perspectiva, el objetivo es reflexionar sobre este fenómeno, desde la perspectiva psicológica y psicoanalítica. Por otra parte, se busca discutir formas de aproximación y las estrategias elegidas por el poder judicial en el Juzgado de la Niñez y la Juventud, centrándose en asuntos psíquicos, sobre las consecuencias de esta experiencia en los seres humanos y los problemas sociales que rodean al tema. Se trata de un estudio teórico, que pretende articular el conocimiento aportado por la psicología, centrándose en el psicoanálisis, como una contribución a las actividades llevadas a cabo dentro del poder judicial, así como escuchar a personas involucradas en casos de abuso sexual, en expansión de notas y discusiones antes tratados.

Palabras clave: Abuso sexual. Sociedad. Psicología.

Referências

- ALVAREZ, A. *Companhia viva: psicoterapia psicanalítica com crianças autistas, borderline, carentes e maltratadas*. Porto Alegre : Artes Médicas, 1994.
- ABERASTURY, A. *Criança e seus jogos*. Porto Alegre : Artes Médicas, 1992.
- ALBORNOZ, A. C. G. Perspectivas no abrigo de crianças e adolescentes vitimizados. In: ROVINSKI, S. L. R.; CRUZ, R. M. (Orgs). *Psicologia Jurídica: Perspectivas teóricas e processos de intervenção*. São Paulo : Vetor, 2009.
- ARANTES E. M. M. O depoimento sem dano. In: AZAMBUJA, M. R.; FERREIRA, M. H. M.(orgs.)*Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes*. Porto Alegre : Artmed, 2011, p. 79-87.
- ARAÚJO, M. F. Violência e abuso sexual na família. *Psicologia em Estudo*, v.7, p.3-11, 2002.
- AZEVEDO C. T. Atendimento Psicanalítico a crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 21, n.4, p. 66-77, 2001.
- AZAMBUJA, M. R. F. A inquirição da criança e do adolescente no âmbito do Judiciário. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA CFP. *A escuta de crianças e adolescentes envolvidos em situação de violência e a rede de proteção*. Brasília : CFP, 2010. p.69-76.
- BOARATI, M. C. B.; SEI, M. B.; ARRUDA, S. L. S. Abuso sexual na infância: A vivência em um ambulatório de psicoterapia de crianças. *Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano*, v.19, n.3, p.412-425, 2009.
- BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8.069/90*, de 13 de Julho de 1990. Brasília : Senado Federal, 1990.
- BREUER, J.; FREUD, S. (1893). Sobre o mecanismo psíquico dos fenômenos histéricos: comunicação preliminar. In: FREUD, S. *Obras psicológicas completas de Sigmund Freud: edição standard brasileira*. Vol. 2. Rio de Janeiro : Imago, 1996. p.39-53.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA CFP. *Código de Ética Profissional do Psicólogo*. Agosto 2005. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo_etica.pdf. Acesso em 22 de novembro de 2012.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA CFP. *Resolução nº 010/2010 - Institui a regulamentação da Escuta Psicológica de Crianças e Adolescentes envolvidos em situação de violência, na Rede de Proteção*. Disponível em: http://www.crpsp.org.br/portal/orientacao/resolucoes_cfp/fr_cfp_010-10.aspx. Acesso em 26 de Junho de 2013.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA CFP. *A escuta de crianças e adolescentes envolvidos em situação de violência e a rede de proteção*. Brasília : CFP, 2010.
- CONTE, B. S. Depoimento sem dano: a escuta da psicanálise ou a escuta do direito? *PSICO* (Porto Alegre), v.39, n.2, p.219-223, 2008.
- CUKIER, R. *Sobrevivência emocional: As Dores da Infância Revividas no Drama Adulto*. São Paulo : Ágora, 1998.

FALEIROS V. P. *Formação de educadores (as): subsídios para atuar no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes*. Brasília : MEC/SECAD, 2005.

FENICHEL, O. *Teoria Psicanalítica das Neuroses*. Samuel Penna Reis (trad.). Ricardo Fabião Gomes (rev.). São Paulo : Atheneu, 2000.

FERREIRA, M. H. M.; AZAMBUJA, M. R. Aspectos jurídicos e psíquicos da inquirição da criança vítima. In: AZAMBUJA, M. R.; FERREIRA, M. H. M. (orgs.) *Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes*. Porto Alegre : Artmed, 2011, p.48-66.

FERREIRA, M. H. M.; ROCHA, V. Normalidade e desvios do comportamento vincular materno. In: AZAMBUJA, M. R.; FERREIRA, M. H. M. (orgs.) *Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes*. Porto Alegre : Artmed, 2011, p.204-215.

FERREIRA, M. H. M. *et al.* O brinquedo no diagnóstico do abuso. In: AZAMBUJA, M. R.; FERREIRA, M. H. M. (orgs.) *Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes*. Porto Alegre : Artmed, 2011, p.150-161.

FIGLIOLI, O. J.; MANGINI, R. C. R. *Psicologia Jurídica*. São Paulo : Atlas, 2009.

FREUD, S. (1920) Além do princípio do prazer. In: FREUD, S. *Obras psicológicas completas de Sigmund Freud: edição standard brasileira*. v. XVIII. Rio de Janeiro : Imago, 1996. p. 17-75.

FREUD, S. (1939). Moisés e Monoteísmo. In: *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*.v. 23. Rio de Janeiro: Imago, 1976, p.1-210.

FREUD, S. (1905). Três Ensaios sobre Sexualidade In: *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. v. 7. Rio de Janeiro: Imago, 1969, p.123-228.

FRONER, J. P.; RAMIRES, V. R. R. Escuta de crianças vítimas de abuso sexual no âmbito jurídico: uma revisão crítica da literatura. *Paidéia*, v.18, n. 40, p.267-278, 2008.

FUZIWARA, A. S.; FÁVERO, E. T. A violência sexual e os direitos da criança e do adolescente. In: AZAMBUJA, M. R.; FERREIRA, M. H. M. (orgs.) *Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes*. Porto Alegre : Artmed, 2011, p.35-47.

GABEL. M. *Criança Vítima de Abuso Sexual*. São Paulo : Summus, 1997.

HABIGZANG, L. F. *et al.* Abuso Sexual Infantil e Dinâmica Familiar: Aspectos Observados em Processos Jurídicos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, v.21, n.3, p.341-348, 2005.

KAPPEL D.H. *et al.* O desenvolvimento da personalidade e a violência sexual In: AZAMBUJA, M. R.; FERREIRA, M. H. M. *Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes*. Porto Alegre : Artmed, 2011, p.215-225.

MACÊDO, L. A inquirição da criança e do adolescente no âmbito do Judiciário. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA CFP. *A escuta de crianças e adolescentes envolvidos em situação de violência e a rede de proteção*. Brasília : CFP, 2010. p.77-85.

OLIVEIRA, M. D. *Violência Sexual Contra Crianças nas Interações Familiares*. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) Londrina : Centro Universitário Filadélfia, 2011.

PEDERSEN, J. R.; GROSSI, P. K. O abuso sexual intrafamiliar e a violência estrutural. In: AZAMBUJA, M. R.; FERREIRA, M. H. M. *Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes*. Porto Alegre : Artmed, 2011, p.25-34.

PINHEIRO, L. S.; FORNARI, V. L. O papel do psicólogo nos casos de violência contra a criança e o adolescente. In: AZAMBUJA, M. R.; FERREIRA, M. H. M. (orgs.) *Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes*. Porto Alegre : Artmed, 2011, p.298-317.

SANTIS, M. F. B.; MARCZYK, C. F.; RAMOS, F. L. P. Psicoterapia de orientação psicanalítica de crianças vítimas de abuso sexual intrafamiliar. In: AZAMBUJA, M. R.; FERREIRA, M. H. M. (orgs.) *Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes*. Porto Alegre : Artmed, 2011, p.226-233.

SANTOS C. A. *Enfrentamento da Revitimização: a escuta de crianças vítimas de violência sexual*. São Paulo : Casa do Psicólogo, 2012.

SILVA, I. R. Posicionamento do Sistema Conselhos de Psicologia sobre a inquirição de crianças e de adolescentes – limites e possibilidades. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA CFP. *A escuta de crianças e adolescentes envolvidos em situação de violência e a rede de proteção*. Brasília : CFP, 2010. p.105-112.

TRAVIESO, I. P. Psicologia social: reflexões sobre a família e internato. In: TRAVIESO, I. P. *Saúde mental, Crime e Justiça*. São Paulo : Editora da Universidade de São Paulo, 1996 (Coleção Faculdade de Medicina da USP, 3), p.219-234.

TRINDADE, J. *Pedofilia: Aspectos Psicológicos e Penais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007. (Coleção Direito e Psicologia).

WINNICOTT, D. W. (1960). Distorção do ego em termos de falso e verdadeiro *self*. In: *O ambiente e os processos de maturação: estudos sobre a teoria do desenvolvimento emocional*. Porto Alegre : Artmed, 1983, p.128-139.

WINNICOTT, D. W. (1960). Teoria do relacionamento paterno-infantil. In: *O ambiente e os processos de maturação: estudos sobre a teoria do desenvolvimento emocional*. Porto Alegre: Artmed, 1983, p.38-54.

WINNICOTT D. W. (1962). A integração do ego no desenvolvimento da criança. In: *O ambiente e os processos de maturação: estudos sobre a teoria do desenvolvimento emocional*. Porto Alegre: Artmed, 1983, p.55-62.

WINNICOTT D. W. (1962). Provisão para a criança na saúde e na crise. In: *O ambiente e os processos de maturação: estudos sobre a teoria do desenvolvimento emocional*. Porto Alegre: Artmed, 1983, p.62-69.

WINNICOTT, D. W. *O brincar e a realidade*. Rio de Janeiro: Imago, 1975.

Data de recebimento: 01/07/2013

Data de aceite: 25/09/2014

Sobre as autoras:

Martina Daolio de Oliveira é Psicóloga, Especialista em Psicologia Clínica Psicanalítica - Universidade Estadual de Londrina. Endereço eletrônico: tinaa.oliveira@hotmail.com

Maíra Bonafé Sei é Psicóloga, Mestre e Doutora em Psicologia Clínica IP-USP, Professora Adjunta - Departamento de Psicologia e Psicanálise - Universidade Estadual de Londrina
Endereço: Endereço eletrônico: mairabonafe@gmail.com